



LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 18/07/18

“BRASIL - DO CABURÁ AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA MIRIAN REIS

1º SECRETÁRIO

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Boa Vista
RECEBI hr: 11:34
DO DIA: 16/07/18
ASS: [Signature]
Valdilene Costa de Carvalho
Chefe de Protocolo I

PROCESSO Nº 580 /18



PROJETO DE LEI Nº. 318.18.

BOA VISTA, 16 DE JULHO DE 2018

**DISPÕE SOBRE: A MUDANÇA DA
DENOMINAÇÃO DA RUA HC 01 NO
BAIRRO SENADOR HÉLIO CAMPOS,
PARA RUA SÉRGIO AUGUSTO DE
OLIVEIRA.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou, e sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º A rua HC- 01 no bairro Senador Hélio Campos, passa a ter nova denominação: RUA **SÉRGIO AUGUSTO DE OLIVEIRA.**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Melo, 16 de julho de 2018

[Signature]
MIRIAN REIS
Vereadora / PHS

RECEBIDO
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA
Em: 17/07/2018
Horário: 10:55
[Signature]

Para:
S.G.L.



PRESIDÊNCIA - CMBV

ARQUIVA-SE

PARA ANÁLISE

PARA PROVIDÊNCIAS

PARA CONHECIMENTO

Em 16/07/18

Às 13:15 Horas

Cicero Cândido Tavares
Diretor de Expediente
Cab. Pres. CMBV
Fones: 3621-2868/99157-5157

ABAIXO-ASSINADO CONCORDANDO PARA QUE SE MUDE O NOME RUA HC 01 NO BAIRRO
SENADOR HÉLIO CAMPOS PARA RUA SÉRGIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

Nós, moradores da rua HC 01, no bairro Senador Hélio Campos, concordamos que haja a
mudança para Rua Sérgio Augusto de Oliveira.



Nº DE ORDEM	Nome do Morador	Nº da casa	Identidade	Assinatura
1	Roberto de Jesus		13.127	Roberto
2	Filberto Crispiano Silva	783	108.945	Filberto
3	Mylla Lopes Crispiano	783	237.678	Mylla Lopes Crispiano
4	Rosimery Lopes Crispiano	783	48.038	Rosimery
5	Myago Lopes Crispiano	783	188.909	Myago Lopes Crispiano
6	Pollyanna de Oliveira	1636	208.322	Pollyanna J. de Oliveira
7	Robson Maurício de Souza	1636	071956 RR	Robson
8	Wethsell L. de Almeida	164	61.820	Wethsell
9	Ronaldo Sérgio de Oliveira	164	197273	Ronaldo
10	Esperidi L. da Costa Texeira	164	30624	Esperidi
11	Bianca Lompo Brito	164	340551-6	Bianca
12	Damaris Aredes M.	780	4300637	Damaris
13	Paulina Lima Aguiar	865	181.741	Paulina
14	Heleusa Pedrosa Silva	865	220075	Heleusa Pedrosa
15	Jonas M. V. Filho	147	102.335	Jonas
16	Zinicius Diniz Aguiar	715	4027604	Zinicius Diniz
17	Wolney Ferreira Mendes	109	570927	Wolney
18	Daniel Felippin de Albuquerque	505	335475-6	Daniel F.
19	VANIA LUZIA DO CARMO BARBOSA	246	89.832	Vania
20	CAROLINA SEREJO DE SOUZA	111	164722	Carolina
21	Cândido dos Santos Silva	111	126318	Cândido
22	Ronaldo A. Barreto	257	311.829	Ronaldo

ABAIXO-ASSINADO CONCORDANDO PARA QUE SE MUDE O NOME RUA HC 01 NO BAIRRO
 SENADOR HÉLIO CAMPOS PARA RUA SÉRGIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

Nós, moradores da rua HC 01, no bairro Senador Hélio Campos, concordamos que haja a
 mudança para Rua Sérgio Augusto de Oliveira.



Nº DE ORDEM	Nome do Morador	Nº da casa	Identidade	Assinatura
1	Roberto de Jesus		13.127	Roberto
2	Filberto Crispiano Silva	783	108.945	Assinatura
3	Mylla Lopes Crispiano	783	237.678	Mylla Lopes Crispiano
4	Reimary Lopes Crispiano	783	48.038	Assinatura
5	Myago Lopes Crispiano	783	188.909	Myago Lopes Crispiano
6	Pollyanna de Oliveira	1636	208.322	Pollyanna J. de Oliveira
7	Robson Maurício da Silva	1636	071956 RR	Assinatura
8	Wethsell L. de Almeida	461	61.820	Assinatura
9	Ronaldo Sérgio de Oliveira	164	197273	Assinatura
10	Esperidi L. da Costa Teixeira	764	30624	Assinatura
11	Bianca Lompelo Brito	564	340551-6	Bianca
12	Damaris Aredes M.	780	4300637	Assinatura
13	Paulina Lomazenas	865	181.741	Assinatura
14	Heleusa Pedrosa Silva	865	220075	Heleusa Pedrosa
15	Jonas M. V. Filho	143	102.335	Assinatura
16	Zinicius Diniz	715	4027604	Zinicius Diniz
17	Wolcy Ferreira Mendes	109	570927	Assinatura
18	Daniel Felippin de Albuquerque	505	33475-6	Daniel F.
19	VANIA LUZIA DE CARVALHO BARBOSA	246	89.832	Assinatura
20	CAROLINA SEREJO DE S. CRUZ	111	164722	Assinatura
21	Cândido dos Santos Silva	111	126318	Assinatura
22	Ronaldo A. Barreto	257	311.829	Assinatura



**“BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA MIRIAN REIS**



JUSTIFICATIVA

Sérgio Augusto de Oliveira, nascido no dia 09/10/1924, na cidade de Fortaleza- CE, chegou ao território do Rio Branco em 1947, o qual teve sua vida dedicada ao trabalho em vários segmentos da sociedade.

Casou-se com Diva Viana de Oliveira no ano de 1945, tendo com esta 5 de seus filhos. E após ficar viúvo, casou-se novamente com Expedita Lopes Teixeira, e com esta teve mais 10 filhos. Todos residem e trabalham em Boa Vista.

Trabalhou na extinta Superintendência de Campanhas de Saúde Pública (SUCAM), e também na Guarda Territorial. Foi delegado de polícia Marítima e da Polícia Montada.

Destacou-se em várias funções no DETRAN-RR, chegando ao mais alto posto, Diretor Geral, ficando 19 anos na função onde se aposentou. Criou seus 15 filhos na cidade de Boa Vista, e nela faleceu no dia 29/09/2000. Dedicou-se, até seus últimos dias de vida, à Maçonaria, chegando ao seu mais alto grau.

Pelo fato de ter se dedicado ativamente, em vida, ao desenvolvimento de nosso território e Estado, queremos o apoio e aprovação de todos para que seu nome seja reconhecido e homenageado, através de uma rua no nosso município.

MIRIAN REIS
Vereadora / PHS



Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Justiça e Redação
Final para emitir parecer.
Em 01/08/18

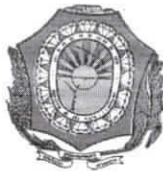
Presidente

Gab. Ver. *Rodriguez*
DESIGNO RELATORIA DO REFERIDO
PROJETO AO (A) VEREADOR (A)
EM 07/08/2018
[Signature]
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE
DE
LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

Diretoria de Comissões-DICOM
CERTIDÃO
Certifico que nesta data foi RECEBIDA a
presente proposição da Comissão:
Permanente de Legislação,
Justiça e Redação Final
Boa Vista - RR, 28/08/18

Monique Suelen Jones Barboza

Italo Otávio
Vereador



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL



PARECER DO RELATOR

NOS TERMOS DO ART. 47, INCISO I, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, PASSAMOS A EMITIR O PARECER DESTA COMISSÃO PERMANENTE, SOBRE O PROJETO LEI Nº 318/2018, DE 16 DE JULHO DE 2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MIRIAN REIS, QUE DISPÕE SOBRE: “MUDANÇA DA DENOMINAÇÃO DA RUA HC 01, NO BAIRRO SENADOR HÉLIO CAMPOS, PARA RUA SÉRGIO AUGUSTO DE OLIVEIRA”.

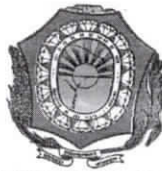
MANIFESTO-ME FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO, POR ENTENDER QUE O PRESENTE PROJETO DE LEI ENCONTRA-SE REVESTIDO DE LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE.

É O PARECER

Boa Vista, 17 de Agosto de 2018.



RONDINELE TAMBASA
RELATOR



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE

NOS TERMOS DO DISPOSTO PELO ARTIGO 47, INCISO I, DO REGIMENTO INTERNO, A COMISSÃO PERMANENTE ADOTA E RECOMENDA O PARECER DO SENHOR RELATOR, VEREADOR RONDINELE TAMBASA SOBRE O PROJETO LEI Nº 318/2018, DE 16 DE JULHO DE 2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MIRIAN REIS, QUE DISPÕE SOBRE: "MUDANÇA DA DENOMINAÇÃO DA RUA HC 01, NO BAIRRO SENADOR HÉLIO CAMPOS, PARA RUA SÉRGIO AUGUSTO DE OLIVEIRA".

PLENARINHO-PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 17 DE AGOSTO DE 2018.

VER. ÍTALO OTÁVIO
PRESIDENTE

VER. RONDINELE TAMBASA
VICE-PRESIDENTE / RELATOR

VER. ZÉLIO MOTA
MEMBRO



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

ÍTALO OTÁVIO
PRESIDENTE

RONDINELE JAMBASA
VICE-PRESIDENTE

ZÉLIO MOTA
MEMBRO



Estado de Roraima
Câmara Municipal de Boa Vista
Comissão Permanente de Obras, Urbanização, Transportes,
Habitação e Serviços Públicos

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Obras, Urbanização,
Transportes, Habitação e Serviços
Públicos, para emitir PARECER.
Em 29/08/18

Presidente

AVOCO RELATORIA DO REFERIDO
PROJETO
EM: 30/08/18

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS,
URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES, HABITAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

Diretoria de Comissões-DICOM
CERTIDÃO
Certifico que nesta data foi RECEBIDA a
presente proposição da Comissão:
Obras, Urbanização, Transp.
parte e Serv. Públicos
Boa Vista - RR, 05/09/18

Suel Thyonme h. Craveiro



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE OBRAS, URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS



PARECER DO RELATOR

CONFORME DISPOSTO PELO ARTIGO 49, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, PASSAMOS A EMITIR O PARECER DESTA COMISSÃO DE OBRAS, URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 318, DE 19 DE JUNHO DE 2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MIRIAN REIS, QUE DIZ: “A MUDANÇA DA DENOMINAÇÃO DA RUA HC 01, NO BAIRRO SENADOR HELIO CAMPOS, PARA RUA SÉRGIO AUGUSTO DE OLIVEIRA.”.

MANIFESTO-ME FAVORÁVEL AO PROJETO SUPRAMENCIONADO, POR ENTENDER QUE SE ENCONTRA REVESTIDO DE LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE.

É O PARECER,

BOA VISTA-RR, 03 DE SETEMBRO DE 2018.

VEREADOR IDAZIO CHAGAS DE LIMA
RELATOR



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE OBRAS, URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE

CONFORME ATRIBUIÇÕES DADAS PELO ARTIGO 49, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO, A COMISSÃO DE OBRAS, URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, MANIFESTA-SE FAVORÁVEL AO PARECER DO SENHOR RELATOR, VEREADOR IDAZIO CHAGAS DE LIMA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 318, DE 19 DE JUNHO DE 2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MIRIAN REIS, QUE DIZ: “A MUDANÇA DA DENOMINAÇÃO DA RUA HC 01, NO BAIRRO SENADOR HELIO CAMPOS, PARA RUA SÉRGIO AUGUSTO DE OLIVERIA.”.

PLENARINHO-PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 04 DE SETEMBRO DE 2018.

VEREADOR IDAZIO CHAGAS DE LIMA
PRESIDENTE/ RELATOR

VER. GENIVAL FERREIRA LIMA
VICE-PRESIDENTE

VER. GENILSON COSTA E SILVA
MEMBRO



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE OBRAS, URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
ATA

ÀS OITO HORAS E TRINTA MINUTOS DO DIA 21 DE AGOSTO DE 2018, REUNIU-SE A COMISSÃO DE OBRAS, URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, NO PLENARINHO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, COM A PRESENÇA DOS VEREADORES IDAZIO CHAGAS DE LIMA – PRESIDENTE E O VEREADOR GENILSON COSTA E SILVA- MEMBRO. ABERTURA: HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE APRESENTOU O PARECER DA RELATORIA COM RELAÇÃO AOS:

- ✓ O PROJETO DE LEI Nº 316, DE 19 DE JUNHO DE 2018, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚLIO MEDEIROS, QUE DIPÕE: “A MUDANÇA DA DENOMINAÇÃO DA RUA B, NO BAIRRO CIDADE SATÉLITE, PARA JONAS DIAS CARNEIRO.”.
- ✓ O PROJETO DE LEI Nº 317, DE 19 DE JUNHO DE 2018, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚLIO MEDEIROS, QUE DIPÕE: “A MUDANÇA DA DENOMINAÇÃO DA RUA S, NO BAIRRO CIDADE SATÉLITE, PARA MARIA DE MATOS CARNEIRO.”.
- ✓ O PROJETO DE LEI Nº 318, DE 19 DE JUNHO DE 2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MIRIAN REIS, QUE DIPÕE: “A MUDANÇA DA DENOMINAÇÃO DA RUA HC 01, NO BAIRRO SENADOR HELIO CAMPOS, PARA RUA SÉRGIO AUGUSTO DE OLIVERIA.”.
- ✓ O PROJETO DE LEI Nº 322, DE 08 DE AGOSTO DE 2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MIRIAN REIS, QUE DIPÕE: “A MUDANÇA DA DENOMINAÇÃO DA RUA CJ 12, NO BAIRRO JOQUEI CLUB, PARA RUA ANTONIO FERREIRA DA SILVA.”.
- ✓ O PROJETO DE LEI Nº 323, DE 08 DE AGOSTO DE 2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MIRIAN REIS, QUE DIPÕE: “A MUDANÇA DA DENOMINAÇÃO DA RUA CJ 14, NO BAIRRO JOQUEI CLUB, PARA RUA CARLOS MESQUITA FERREIRA.”.



“BRASIL: DO CABURÁ AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE OBRAS, URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

- ✓ O PROJETO DE LEI Nº 324, DE 08 DE AGOSTO DE 2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MIRIAN REIS, QUE DIPÕE: “A MUDANÇA DA DENOMINAÇÃO DA RUA OITO, NO BAIRRO JARDIM TROPICAL, PARA DORVALINA PESSOA DA SILVA.”.O QUAL FOI COLOCADO EM DISCUSSÃO, E NÃO HAVENDO OPINIÃO CONTRÁRIA, FOI VOTADO E APROVADO POR UNANIMIDADE. NÃO TENDO NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADO OS TRABALHOS, LAVRANDO-SE A PRESENTE ATA QUE, APÓS LIDA, SEGUE ASSINADA PELA COMISSÃO.XXX.

PLENARINHO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR, 04 DE SETEMBRO DE 2018.

VEREADOR IDAZIO CHAGAS DE LIMA

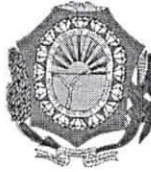
PRESIDENTE/ RELATOR

VER. GENIVAL FERREIRA LIMA

VICE-PRESIDENTE

VER. GENILSON COSTA E SILVA

MEMBRO



Estado de Roraima
Câmara Municipal de Boa Vista
Comissão Permanente de Economia, Finanças e Orçamento

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Economia, Finanças e
Orçamento, para emitir PARECE.
Em 12 / 09 / 18

Presidente

Diretoria de Comissões-DICOM
CERTIDÃO
Certifico que nesta data foi RECEBIDA a
presente proposição da Comissão:
Economia, Finanças
e Orçamento
Boa Vista - RR, 20 / 09 / 18.

Suel Thyomre L. Praveiro

4



1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. This is essential for ensuring the integrity of the financial statements and for providing a clear audit trail. The second part of the document outlines the various methods used to collect and analyze data, including interviews, surveys, and focus groups. The third part of the document describes the results of the research, which show that there is a significant correlation between the variables being studied. The fourth part of the document discusses the implications of these findings for practice and policy. Finally, the fifth part of the document provides a conclusion and a list of references.



**“BRASIL – DO CABURÁÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO**



PARECER DO RELATOR

NOS TERMOS DO ART.47, INCISO I, ARTIGO 49, INCISO II, ARTIGO 80 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, **COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO** PASSO A EMITIR O PARECER DO RELATOR DESTA COMISSÃO, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 318, DE 16 DE JULHO DE DOIS MIL E DEZOITO, DE AUTORIA DA VEREADORA MIRIAN REIS NO QUE DISPÕE SOBRE: “A MUDANÇA DA DENOMINAÇÃO DA RUA HC 01 NO BAIRRO SENADOR HELIO CAMPOS, PARA RUA SERGIO AUGUSTO DE OLIVEIRA ”

MANIFESTO-ME **FAVORÁVEL** À SUA APROVAÇÃO, POR ENTENDER QUE O PRESENTE PROJETO DE LEI ENCONTRA-SE REVESTIDO DE LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE.

É O PARECER,

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR, 17 DE SETEMBRO DE 2018


JOSÉ FRANCISCO LOPES DE ALBUQUERQUE
Vereador da Câmara Municipal de Boa Vista



**“BRASIL – DO CABURÁÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO**



PARECER DA COMISSÃO

NOS TERMOS DO ART.47, INCISO I, ARTIGO 49, INCISO II, ARTIGO 80 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, A COMISSÃO DE ECONÔMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO ADOTA E RECOMENDA O PARECER DO SENHOR RELATOR, VEREADOR JOSÉ FRANCISCO LOPES DE ALBUQUERQUE, SOBRE O: **PROJETO DE LEI Nº 318, DE 16 DE JULHO DE DOIS MIL E DEZOITO, DE AUTORIA DA VEREADORA MIRIAN REIS NO QUE DISPÕE SOBRE: “A MUDANÇA DA DENOMINAÇÃO DA RUA HC 01 NO BAIRRO SENADOR HELIO CAMPOS, PARA RUA SERGIO AUGUSTO DE OLIVEIRA ”**

ESTA COMISSÃO MANIFESTA-SE **FAVORÁVEL** AO PARECER DO RELATOR VEREADOR JOSÉ FRANCISCO LOPES DE ALBUQUERQUE.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR, DEZESETE DE SETEMBRO DE 2018.

JOSÉ FRANCISCO LOPES DE ALBUQUERQUE
VICE- PRESIDENTE

GENIVAL DA ENFERMAGEM
MEMBRO



**“BRASIL – DO CABURÁÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO**



ATA

AS DEZ HORAS DO DIA DEZESETE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO, REUNIU-SE A COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO, NO PLENARINHO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR, COM A PRESENÇA DOS VEREADORES, JOSÉ FRANCISCO LOPES DE ALBUQUERQUE – VICE-PRESIDENTE E GENIVAL DA ENFERMAGEM – MEMBRO. ABERTURA: HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTO OS TRABALHOS E COLOCOU À APRECIÇÃO O PARECER DO PROJETO DE LEI Nº 318, DE 16 DE JULHO DE DOIS MIL E DEZOITO, DE AUTORIA DA VEREADORA MIRIAN REIS NO QUE DISPÕE SOBRE: “A MUDANÇA DA DENOMINAÇÃO DA RUA HC 01 NO BAIRRO SENADOR HELIO CAMPOS, PARA RUA SERGIO AUGUSTO DE OLIVEIRA ”

COLOCANDO EM DISCUSSÃO, E NÃO HAVENDO DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, FOI VOTADO FAVORÁVEL, E NÃO TENDO NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR VICE - PRESIDENTE DEU POR ENCERRADO OS TRABALHOS, E DO QUE PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA EM CONFORME, VAI POR TODOS ASSINADA. PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR, DEZESETE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO.

JOSÉ FRANCISCO LOPES DE ALBUQUERQUE

VICE- PRESIDENTE

GENIVAL DA ENFERMAGEM

MEMBRO



“BRASIL: DO CABURÁÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA



AUTÓGRAFO

PROJETO DE LEI Nº 318, DE 16 DE JULHO DE 2018.
AUTORIA: PODER LEGISLATIVO - VER. MIRIAN DOS REIS.

**A MUDANÇA DA DENOMINAÇÃO DA RUA
HC 01 NO BAIRRO SENADOR HÉLIO
CAMPOS, PARA RUA SÉRGIO AUGUSTO
DE OLIVEIRA.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º. A rua HC-01 no bairro Senador Hélio Campos, passa a ter nova denominação: Rua Sérgio Augusto de Oliveira.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista – RR, 10 de outubro de 2018.

MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



"BRASIL - DO CABURÁ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA



Ofício nº 350/2018/SGL/CMBV

Boa Vista-RR, 15 de outubro de 2018.

A Sua Excelência a Senhora,
TERESA SURITA
Prefeita do Município de Boa Vista.

Assunto: Envio do Autógrafo do Projeto de Lei nº 318/2018.

Senhora Prefeita,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, encaminhamos o Autógrafo do Projeto de Lei nº 318/2018, de 16 de julho de 2018, de autoria da Ver. Mirian dos Reis, que dispõe sobre: "A MUDANÇA DA DENOMINAÇÃO DA RUA HC 01 NO BAIRRO SENADOR HÉLIO CAMPOS, PARA RUA SÉRGIO AUGUSTO DE OLIVEIRA".

Informamos ainda o envio do referida Autógrafo para o e-mail proadlboavista@gmail.com.

Respeitosamente,


MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista.

GABEXEC - Superintendência
DATA: 16 / 10 / 2018
HORA: 8:21
Ass.: S. S. S. S.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA E LEGISLATIVA
 "BRASIL: DO CABURÁÍ AO CHUÍ"



OFÍCIO Nº 52.506-PGM/PROADL/2018

NUP nº: 9.315082/2018

Boa Vista, 12 de novembro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
 Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista.

NESTA/

Assunto: Resposta ao Ofício nº 377/2018/SGL/CMBV.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, e em atendimento ao Ofício nº 377/2018/SGL/CMBV, de 06 de novembro de 2018, seguem abaixo os números de Leis solicitados para sanção e publicação.

PL Nº	LEI Nº
242 - Legislativo	1.923
260 - Legislativo	1.928
283 - Legislativo	1.913
292 - Legislativo	1.917
298 - Legislativo	1.926
304 - Legislativo	1.927
305 - Legislativo	1.912
318 - Legislativo	1.921
321 - Legislativo	1.918
322 - Legislativo	1.922
323 - Legislativo	1.919
324 - Legislativo	1.920

Atenciosamente,

Antônio Cláudio C. Theotônio
ANTONIO CLÁUDIO C. THEOTÔNIO
 Procurador do Município
 Chefe da Procuradoria Administrativa e Legislativa



12/11/18
 11:00
Antonio Cláudio C. Theotônio

PROTOCOLO

Câmara Municipal de Boa Vista
 ECEBI nº: 10.635.17
 O DIA: 12/11/2018
 SS: Maurício Amaral



“BRASIL: DO CABURÁÍ AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA



LEI Nº 1.921, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

INICIATIVA: PODER LEGISLATIVO

**A MUDANÇA DA DENOMINAÇÃO DA RUA
HC 01 NO BAIRRO SENADOR HÉLIO
CAMPOS, PARA RUA SÉRGIO AUGUSTO
DE OLIVEIRA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, a Prefeita Municipal, nos termos do § 3º do art. 50 da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, sancionou tacitamente, e eu, nos termos do § 7º do art. 50 da Lei Orgânica, promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º. A rua HC-01 no bairro Senador Hélio Campos, passa a ter nova denominação: Rua Sérgio Augusto de Oliveira.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista – RR, 13 de novembro de 2018.


MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

Ofício nº 392/2018/SGL/CMBV

Boa Vista-RR, 14 de novembro de 2018.

A Sua Senhoria o Senhor,
PAULO ROBERTO BRAGATO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Assunto: Envio da Lei Promulgada n.º 1.921/2018.

Senhor Secretário,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, solicitamos a publicação no Diário Oficial do Município da Lei Promulgada n.º 1.921/2018.

Informamos o envio da referida mídia da Lei Promulgada para o e-mail diário@boavista.rr.gov.br.

Atenciosamente,


MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista.

RECEBIDO
Em: 21 / 11 / 18
Horas: 09:25
Beata Lima

Boa Vista – RR, 13 de novembro de 2018.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

LEI Nº 1.920, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

INICIATIVA: PODER LEGISLATIVO

**A MUDANÇA DA DENOMINAÇÃO DA RUA OITO
NO BAIRRO JARDIM TROPICAL, PARA DORVALI-
NA PESSOA DA SILVA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, a Prefeitura Municipal, nos termos do § 3º do art. 50 da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, sancionou tacitamente, e eu, nos termos do § 7º do art. 50 da Lei Orgânica, promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º. A rua OITO, no bairro Jardim Tropical, passa a ter nova denominação: Rua Dorvalina Pessoa da Silva.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista – RR, 13 de novembro de 2018.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

LEI Nº 1.921, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

INICIATIVA: PODER LEGISLATIVO

**A MUDANÇA DA DENOMINAÇÃO DA RUA HC 01
NO BAIRRO SENADOR HÉLIO CAMPOS, PARA
RUA SÉRGIO AUGUSTO DE OLIVEIRA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, a Prefeitura Municipal, nos termos do § 3º do art. 50 da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, sancionou tacitamente, e eu, nos termos do § 7º do art. 50 da Lei Orgânica, promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º. A rua HC-01 no bairro Senador Hélio Campos, passa a ter nova denominação: Rua Sérgio Augusto de Oliveira.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista – RR, 13 de novembro de 2018.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

LEI Nº 1.922, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

INICIATIVA: PODER LEGISLATIVO

**A MUDANÇA DA DENOMINAÇÃO DA RUA CJ-
12 NO BAIRRO JÓQUEI CLUBE, PARA ANTONIO
FERREIRA DA SILVA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, a Prefeitura

Municipal, nos termos do § 3º do art. 50 da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, sancionou tacitamente, e eu, nos termos do § 7º do art. 50 da Lei Orgânica, promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º. A rua CJ-12, no bairro Jóquei Clube, passa a ter nova denominação: Rua Antônio Ferreira da Silva.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista – RR, 13 de novembro de 2018.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

LEI Nº 1.923, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

INICIATIVA: PODER LEGISLATIVO

A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO EM CORRIDAS REALIZADAS NO MUNICÍPIO AOS DOADORES VOLUNTÁRIOS DE SANGUE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, a Prefeitura Municipal, nos termos do § 3º do art. 50 da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, sancionou tacitamente, e eu, nos termos do § 7º do art. 50 da Lei Orgânica, promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º Os doadores voluntários de sangue terão isenção do pagamento de taxa de inscrição em corridas de ruas realizadas no município de Boa Vista.

Parágrafo único - A isenção será válida, apenas para corridas organizadas ou patrocinadas pela Prefeitura Municipal de Boa Vista.

Art. 2º A isenção da taxa de inscrição fica condicionada à comprovação de três doações consecutivas de sangue para homens e duas para mulheres em um período de 12 (doze) meses anteriores a data da realização das corridas.

Art. 3º A comprovação de doador de sangue deverá ser feita por meio da apresentação de documento expedido pela entidade coletora, onde deverá constar o nome do doador, o CPF e os dados referentes à doação que serão apresentados no ato de inscrição da corrida.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Boa Vista – RR, 13 de novembro de 2018.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

LEI Nº 1.926, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

INICIATIVA: PODER LEGISLATIVO

**INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO TRABALHADOR
DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, a Prefeitura Municipal, nos termos do § 3º do art. 50 da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, sancionou tacitamente, e eu, nos termos do § 7º do art. 50 da Lei Orgânica, promulgo a seguinte